



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar a sede do Grupamento da Polícia Militar de Paineiras como Soldado Elso da Silva Sutil.

Art. 1º Fica denominada Soldado Elso da Silva Sutil a sede do Grupamento da Polícia Militar de Santa Catarina, localizada no Município de Paineiras.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720 de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

		
	PAINEL	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Soldado Elso da Silva Sutil a sede do Grupamento da Polícia Militar.	
		

(NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a sede do Grupamento da Polícia Militar de Santa Catarina, no Município de Painei, como Soldado Elso da Silva Sutil, em justa e merecida homenagem a um cidadão e policial militar exemplar que dedicou sua vida ao serviço público e ao bem-estar da comunidade local.

Elso da Silva Sutil, afetuosamente conhecido como "Cosquinha", nasceu em 9 de fevereiro de 1963 no Município de Painei/SC. Filho de Antonio Solon Subtil e Maria Adelina da Silva Subtil, construiu na região serrana laços profundos de amizade e compromisso comunitário. Antes do ingresso na corporação policial, atuou no comércio local e na atividade produtiva do município, tornando-se uma figura amplamente querida e respeitada.

Em 20 de março de 1984, ingressou nos quadros da Polícia Militar de Santa Catarina (matrícula nº 0911651-6-01). Ao longo de sua carreira militar, prestou serviços nos municípios de Urubici, São Joaquim e Bocaina do Sul. Em 26 de março de 1998, retornou ao seu município natal para atuar no Grupamento da Polícia Militar de Painei, onde aliou a experiência profissional ao profundo conhecimento das necessidades locais.

Sua atuação na Polícia Militar destacou-se pelo empenho, pela proximidade com a população e pelo caráter comunitário. Além do trabalho ostensivo e preventivo, o Soldado Elso liderou uma mobilização histórica em Painei: a busca pela conquista de uma estrutura própria para o Grupamento da Polícia Militar. Com entusiasmo e senso prático, promoveu campanhas comunitárias, eventos beneficentes e rifas para arrecadar recursos e viabilizar a sede da corporação.

Lamentavelmente, em 22 de fevereiro de 2006, o Soldado Elso faleceu precocemente em decorrência de um acidente. Anos após o seu falecimento, o sonho da sede própria concretizou-se, permanecendo viva na memória coletiva sua decisiva contribuição para o fortalecimento da segurança pública no município.

Ressalta-se, por oportuno, que a presente iniciativa atende a pedido formal encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Painei (Ofício Legislativo nº 119/2026), além de contar com certidão emitida pela Polícia Militar de Santa Catarina e pela Secretaria de Estado da Segurança Pública declarando a inexistência de denominação oficial anterior atribuída ao referido bem público.

Diante do exposto e da relevância da homenagem prestada a um servidor que honrou a farda e serviu com altruísmo o povo de Painei, solicita-se o valioso apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**,
em 14/10/2026, às 15:43.
